



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Contas Municipais

Processo nº.: **197428/13**
Entidade: **MUNICÍPIO DE IPORÃ**
Interessado: **CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, ROBERTO DA SILVA**
Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**
Despacho nº.: **414/13**

Encaminhe-se ao Relator CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, para autorizar o desentranhamento da peça processual nº41 – Instrução – 1415/13 - DCM, em razão de ter ocorrido um erro – omissão de texto da irregularidade constatada na instrução emitida no item referente aos Aspectos orçamentários – Restrição – Resultado Financeiro Deficitário das Fontes não Vinculadas – páginas 01 e 07. Após retorne à DCM para correção e emissão de nova instrução.

DCM, 3 de junho de 2013

AKICHIDE WALTER OGASAWARA
Matrícula 50.161-1
Diretor

Ato emitido por:

PAOLA CAROLINA CANUTO BRANDÃO – Analista de Controle – Matrícula 51.581-7.